



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

TERMO DE REFERÊNCIA - TR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos e operacionais necessários à realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Educação Municipal. A empresa contratada será responsável por todas as etapas do certame, incluindo o planejamento, a elaboração, a organização, a aplicação e a correção das provas objetivas e discursivas, da prova de desempenho didático e da avaliação de títulos, assegurando a legalidade, a transparência e a eficiência do concurso público.

Item	Especificação do Objeto	Und. medida	De	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
Lote único						
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e operacionais necessários à realização de concurso público com vistas ao provimento de cargos efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Chapecó. O certame deverá contemplar todas as fases previstas em edital, desde o planejamento até a homologação do resultado final, observando as normas legais e os princípios que regem a administração pública. Até 5000 inscrições homologadas	Serviço		01	R\$818.350,00	R\$818.350,00
02	Adicional por inscrição homologada, acima de 5000 inscrições.	Candidatos		5000	R\$122,00	R\$610.000,00
03	Prova de Desempenho Didático Online assíncrono: Disponibilização de ambiente virtual para envio, pelos candidatos, de vídeos previamente gravados,	Candidatos		10.000		R\$2.980.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

conforme orientações estabelecidas em edital. A FEPESE será responsável por fornecer a plataforma de recebimento e organização dos materiais para acesso e avaliação da banca examinadora. Valor por candidato convocado.				
TOTAL				R\$ 4.408.350,00

a) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns decorrente(s) de necessidades imediatas para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

b) O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição Completa dos Serviços

4.1.1 Elaboração de minuta de Edital do Concurso Público de acordo com as exigências do Município.

4.1.2 Elaboração de programas para as provas de acordo com as indicações e orientações da contratante;

4.1.3 Elaboração do "Manual do Candidato", contendo o Edital de abertura de inscrições, requisitos, vagas, cronograma, programa das provas e demais informações necessárias e de interesse dos candidatos a ser disponibilizado para impressão, via internet;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1.4 Requerimento de Inscrição via internet, destinado a colher os dados necessários para cadastramento dos candidatos, inclusive endereço eletrônico individual (e-mail);

4.1.5 Disponibilização do site para o acesso e cadastro de inscrições, com indicação/nomenclatura do emprego público compatível com àquela definida por ocasião da elaboração de Edital de Abertura, não só no Formulário de Inscrição, como em toda a documentação oficial relativa ao certame;

4.1.6 Formação de banco de dados, através de digitação e geração de arquivos compatíveis com o sistema utilizado pelo Município de Chapecó, com as informações cadastrais dos candidatos inscritos, bem como a emissão de listagem das inscrições homologadas (antes e após recursos). Listagens com a designação do dia, horário e local das provas das inscrições homologadas, aliado ao resultado da prova objetiva (antes e após recursos) e provas de títulos (antes e após recursos), e listagem de resultado final;

4.1.6.1 As informações cadastrais dos candidatos inscritos deverão ser entregues ao Município, quando da homologação do resultado final em arquivo compatível com o sistema E-Pública, sob o formato indicado pela empresa contratada, conforme modelo a ser disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal.

4.1.6.2 As averiguações cadastrais dos candidatos classificados deverão ser entregues ao Município, quando da homologação do resultado final por meio de arquivo compatível, sob formato XLS, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Setor de Gestão de Pessoal da Secretaria de Educação;

4.1.6.3 A relação dos candidatos classificados inscritos em duas áreas de atuação e/ou disciplinas deverá ser entregue ao Município, quando da homologação do resultado final em arquivo compatível, sob o formato XLS.

4.1.7 A remessa dos arquivos a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM será até às 11h30min do dia anterior ao da publicação (art. 5º do Decreto no 31.829, de 14 de dezembro de 2015). Desse modo, o envio ao Município, por e-mail, dos resultados (antes e após recursos), bem como dos demais Editais, respectivos extratos e/ou documentos a serem publicados, deverá respeitar tal prazo, de forma a não comprometer as etapas e/ou publicações correlatas

4.1.8 O concurso público abrangerá o cargo de Professor com Licenciatura Plena, contemplando as seguintes áreas de atuação: Educação Infantil; Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano); Educação de Jovens e Adultos (EJA); e as disciplinas de Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira – Inglês e Matemática. Também serão ofertadas vagas específicas na área da Educação Especial, destinadas aos cargos de: Professor Bilíngue – Tradutor e Intérprete de Libras, Guia-Intérprete,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Instrutor de Libras, Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Professor de Educação Especial para atuação em turmas regulares.

4.1.9 Além das áreas mencionadas no item anterior, o concurso público incluirá vagas para atuação em Oficinas Temáticas, voltadas ao desenvolvimento de atividades específicas no contraturno escolar. As exigências de habilitação para cada oficina são descritas a seguir:

4.1.9.1 Para a Oficina de Dança, exige-se Licenciatura em Dança, ou Licenciatura em Educação Física ou Arte, desde que acompanhada de certificado de formação continuada específica na área de Dança, com carga horária mínima de 180 horas.

4.1.9.2 Para as Oficinas de Lutas, exige-se Licenciatura em Educação Física, com certificado de formação continuada específica na área de Lutas, com carga horária mínima de 180 horas.

4.1.9.3 Para a Oficina de Música, exige-se Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura em Arte com habilitação específica em Música, acompanhada de certificado de formação continuada na área, com carga horária mínima de 180 horas.

4.1.9.4 Para a Oficina de Informática/Tecnologias, exige-se Licenciatura Plena em Informática, Computação, Tecnologias Educacionais, ou Licenciatura na área da Educação, desde que acompanhada de formação continuada específica em Informática, com carga horária mínima de 180 horas.

4.1.9.5 Para a Oficina de Teatro, exige-se Licenciatura Plena em Teatro ou Artes Cênicas, ou outra Licenciatura Plena na área da Educação, acrescida de certificado de formação continuada específica na área de Teatro, com carga horária mínima de 180 horas.

4.1.10 Para os cargos de Especialistas em Assuntos Educacionais, também de nível superior, as provas serão destinadas às seguintes funções: Auxiliar Técnico de Educação; Assistente Pedagógico para a Educação Infantil; Assistente Pedagógico para o Ensino Fundamental; Coordenador Pedagógico para a Educação Infantil; e Coordenador Pedagógico para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais.

4.1.11 A empresa contratada será responsável por toda a logística e execução da aplicação das provas referentes aos diversos cargos contemplados no Concurso Público. Suas atribuições incluem a elaboração das questões, com revisão técnica e linguística, assegurando a coerência pedagógica e a conformidade com o conteúdo programático. Após a finalização das questões, caberá à contratada a impressão, montagem e embalagem dos cadernos de prova, garantindo o sigilo, a segurança e a inviolabilidade do material até o momento da aplicação.

4.1.12 A aplicação das provas deverá seguir rigorosamente a estrutura definida para cada cargo, conforme os critérios estabelecidos neste instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1.12.1 Para os cargos de Professor, a prova escrita será composta por 60 questões objetivas, distribuídas da seguinte forma: 10 questões de Língua Portuguesa; 5 de Raciocínio Lógico e Informática Básica; 5 de Legislação e Temas da Educação; 5 de Didática; 5 de Conhecimentos Gerais e Temas da Atualidade; e 30 de Conhecimentos Específicos da respectiva área ou disciplina de atuação. Além disso, será aplicada uma questão discursiva, baseada em uma situação-problema contextualizada em ambiente escolar, que exija a aplicação de conhecimentos didáticos na área ou disciplina correspondente ao cargo.

4.1.12.2 Os candidatos classificados nessa fase serão convocados para a prova de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório. A avaliação consistirá em uma aula online assíncrona, com disponibilização de ambiente virtual para envio pelos candidatos, de vídeos previamente gravados, conforme orientações estabelecidas em edital. A contratada será responsável por fornecer a plataforma de recebimento e organização dos materiais para acesso e avaliação da banca examinadora.

4.1.12.3 Para os cargos de Especialista em Assuntos Educacionais, a prova escrita será composta por 50 questões objetivas, distribuídas da seguinte forma: 10 questões de Língua Portuguesa, 5 de Raciocínio Lógico, 5 de Legislação e Temas da Educação, 5 de Informática Básica e 25 de Conhecimentos Específicos, conforme o cargo. Haverá, ainda, uma questão discursiva, cujo tema abordará conteúdos específicos da área de atuação, visando avaliar a capacidade analítica, técnica e argumentativa do candidato.

4.1.13 Será aplicada prova de títulos, de caráter classificatório, conforme os critérios estabelecidos em edital, restrita aos cargos de nível superior que assim o exigirem.

4.1.14 Critérios de Desempate

4.1.14.1 Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, será aplicado, como primeiro critério de desempate, o disposto no art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), com prioridade para o candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições.

4.1.14.2 Persistindo o empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da área ou disciplina de atuação;

II – maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

III – maior número de acertos nas questões de Legislação e Temas da Educação;

IV – maior número de acertos nas questões de Temas da Atualidade;

V – comprovação da condição de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

VI – maior idade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1.15 Caberá à banca examinadora a constituição das comissões responsáveis pela avaliação das áreas de atuação e/ou disciplinas previstas para os cargos de Professor. Essas comissões deverão ser formadas de acordo com critérios previamente definidos, garantindo a imparcialidade, a qualificação técnica dos avaliadores e a isonomia no tratamento dos candidatos.

4.1.15.1 Cada comissão avaliadora deverá ser composta por, no mínimo, três membros titulares e um suplente, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo em concurso. A composição mínima obrigatória deverá incluir um integrante com graduação em Licenciatura em Pedagogia e pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, na área da Educação, além de três integrantes — incluindo o suplente — com graduação em Licenciatura na área específica da habilitação exigida, acompanhada de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área correspondente ou afim.

4.1.15.2 É vedada a participação na banca examinadora de cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de qualquer candidato. Também é proibida a atuação de pessoas que tenham exercido a função de orientador acadêmico de candidato nos últimos cinco anos, com o objetivo de preservar a lisura e a imparcialidade do concurso público.

4.1.16 Disposições relativas à taxa de inscrição;

4.1.16.1 O valor da taxa de inscrição deverá constar no Edital do concurso público, observada a legislação municipal correlata à isenção da respectiva taxa.

4.1.16.2 A empresa contratada deverá garantir, durante o período de inscrições, a disponibilização de prazos adequados para que os candidatos possam solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto em legislação vigente e critérios estabelecidos no edital.

4.1.16.3 Deverá ser prevista, no edital, a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos amparados pelas seguintes legislações:

1. Decreto nº 6.593/2008: candidatos de baixa renda inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
2. Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, e suas alterações: doadores de sangue, de medula óssea e de leite humano;
3. Lei nº 17.480, de 15 de janeiro de 2018: pessoas com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse dois salários mínimos;
4. Lei Ordinária nº 6.440/2013: eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1.16.4 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de assinatura do instrumento contratual, para abrir o período de inscrições, observados os trâmites preliminares que se fizerem necessários;

4.1.16.5 As inscrições dos candidatos serão realizadas via internet, sendo de responsabilidade da contratada o acesso ao site. A taxa de inscrição será paga mediante boleto bancário;

4.1.16.6 O custeio de todas as publicações relativas à divulgação do concurso público ficará a cargo do Município, assim como o convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição.

4.1.17 O Município suportará todas as despesas relativas à abertura, manutenção, movimentação, entre outros, da conta corrente destinada à recepção dos recursos oriundos das inscrições;

4.1.18 O Cronograma das etapas do concurso público será definido em conjunto com a contratada, quando da elaboração do Edital de Abertura das Inscrições;

4.1.19 A contratada, ao término do concurso público, por ocasião da homologação do resultado final, deverá devolver ao Município os seguintes materiais: folhas ópticas, atas de presença, atas de ocorrência e originais dos recursos físicos, sob pena de retenção de pagamento;

4.1.20 A contratada deverá disponibilizar mecanismo que permita aos candidatos anotarem as respostas dadas às questões da Prova Objetiva;

4.1.21 A contratada deverá disponibilizar atendimento especializado e/ou tecnologias assistivas como softwares para as Pessoas com Deficiência - PcD conforme solicitação no ato da inscrição. Os candidatos podem ainda, solicitar o uso de recursos e tecnologias assistivas como: soroban, reglete, punção, lupa manual, máquina Perkins e luminária. Estes são de uso pessoal, portanto, após solicitados e deferidos na inscrição são providenciados pelos próprios candidatos.

4.1.22 Devem ser disponibilizadas: Provas ampliadas: prova e o cartão resposta poderão ser ampliados na fonte conforme necessidade informada pelo candidato no ato da inscrição para candidatos com baixa visão. Prova em Braille: prova completamente transcrita em braille e cartão resposta ampliados para candidatos com deficiência visual; Auxílio Ledor: serviço de leitura especializada da prova para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos de aprendizagem. Auxílio Transcrição: auxiliar que realize as marcações ou escreva os comandos descritos pelo candidato impossibilitado de escrever ou realizar atividades manuais ou de visão; Acesso Fácil: local de prova com acessibilidade para candidatos com mobilidade reduzida; Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais: para auxiliar os candidatos surdos. Tempo Adicional: no máximo uma hora a ser solicitado no ato da inscrição.

4.1.22.1 Todas as condições acima citadas deverão ser comprovadas quando a condição se aplicar, de acordo com o laudo médico. As demais condições especiais para a realização da Prova



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

também deverão ser manifestadas pelo candidato em disposição específica do Requerimento de Inscrição, cabendo à contratada deferi-las ou não.

4.1.23 A contratada deverá assegurar aos candidatos com deficiência o direito de inscrever-se para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo a eles reservadas até 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo (art. 7, inciso VIII, da Constituição Federal e art. 5º § 2º da Lei Complementar no 130, de 05 de dezembro de 2001);

4.1.24 A contratada deverá disponibilizar lista geral e lista de chamada especial dos candidatos inscritos para vaga reservada à pessoas com deficiência.

4.1.25 O recebimento dos títulos e demais documentos exigidos ou previstos no edital — tais como aqueles relativos à isenção da taxa de inscrição, solicitação de condições especiais, atendimento a lactantes, pessoas com deficiência, entre outros — será de responsabilidade da empresa contratada. Deverá ser facultado ao candidato o envio da documentação por meio postal (Correios), bem como a entrega presencial no posto de atendimento a ser mantido no município de Chapecó/SC, conforme disposições do Edital de Abertura e do Cronograma das etapas do certame.

4.1.25.1 Para o atendimento presencial, a contratada deverá manter, durante todo o período de execução do certame, um posto de atendimento físico no município de Chapecó/SC. Esse posto deverá contar com infraestrutura adequada e proporcional à demanda de candidatos, bem como com, no mínimo, quatro (4) profissionais qualificados para o atendimento ao público. A desativação ou alteração do endereço do posto de atendimento somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da Administração.

4.1.26 A contratada deverá disponibilizar aos candidatos com deficiência que apresentarem dificuldade para realizar a inscrição meios de agendamento por telefone ou e-mail, bem como horário especial de atendimento presencial no posto de atendimento em Chapecó/SC, para que possam informar previamente a necessidade de ajuda.

4.1.26.1 O atendimento a candidatos com deficiência deverá ser realizado sem qualquer ônus aos mesmos, observando os princípios da razoabilidade e garantindo adequação às necessidades específicas informadas.

4.3 Das obrigações da contratada

A CONTRATADA responsabilizar-se-á administrativa, civil e criminalmente por:

4.3.1 Iniciar os serviços na data proposta, conforme acordado entre as partes;

4.3.2 Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- 4.3.3 Formar equipe necessária para a execução do objeto contratado, bem como, assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários e pagamento salarial;
- 4.3.4 Revisão técnica e de linguagem de todas as questões da prova;
- 4.3.5 Elaboração, impressão e montagem dos cadernos de prova salvaguardando o sigilo do material;
- 4.3.6 Coordenação pedagógica do trabalho das bancas elaboradoras de provas;
- 4.3.7 Distribuição de candidatos por local de prova;
- 4.3.8 Emissão de controles específicos para a realização da prova tais como: listagem geral de cada local de prova e de candidatos por sala contendo nome e documento de identidade;
- 4.3.9 Provimento de material, equipamentos apropriados e pessoal para coordenar a aplicação das provas
- 4.3.10 Aplicação de provas disponibilizando todos os materiais necessários dentre os quais: cadernos de prova com as questões e instruções gerais para o candidato, cartões ópticos de resposta, personalizados, com os dados cadastrais do candidato previamente impressos e atas de ocorrência de cada sala;
- 4.3.11 Fornecimento dos gabaritos e cadernos de provas para a divulgação no site do Município até o 2º (segundo) dia útil subsequente ao da aplicação das Provas Objetivas, ficando a contratada responsável por promover as referidas publicações em seu site no mesmo prazo, devendo-se observar o Cronograma a ser fixado em Edital de Abertura;
- 4.3.12 Correção eletrônica dos cartões ópticos das Provas Objetivas e confecção de listas com resultados preliminares (aprovado, reprovado ou ausente) e fornecimento dos resultados por meio magnético;
- 4.3.13 Reprocessamento dos resultados em função de alterações decorrentes de recursos, se houver, com emissão das listas finais de desempenho.
- 4.3.11 Recebimento, pela contratada, dos documentos correlatos entregues ou enviados pelos candidatos — seja presencialmente no posto de atendimento, via Correios ou por meio eletrônico — com a devida emissão de protocolo de recebimento anexado à ficha de inscrição. Caberá à contratada realizar a análise desses documentos, validando ou recusando os respectivos títulos e comprovações, conforme as exigências e critérios estabelecidos no edital.
- 4.3.12 Análise e resposta, de natureza administrativa e/ou jurídica, aos recursos eventualmente interpostos pelos candidatos em quaisquer das etapas, fases ou provas do certame. O recebimento dos recursos ficará sob responsabilidade da contratada e deverá ser realizado conforme as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições, por meio das seguintes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

modalidades: na sede da empresa contratada, no posto de atendimento presencial em Chapecó/SC e via on-line, por meio de sistema próprio disponibilizado em seu site oficial, respeitando os prazos definidos no Cronograma das Etapas.

4.3.13 Devolutiva on-line da análise de todas as espécies recursais previstas, contendo a motivação do deferimento/indeferimento ao candidato proponente, por meio de parecer individualizado exarado pela Banca Examinadora, os quais serão disponibilizados ao interessado no site da contratada, por ocasião/prazo da divulgação dos respectivos Editais/resultados, nos termos do Edital de Abertura. Os casos de não homologação/indeferimento de isenção de taxa de inscrição igualmente devem ser motivados, por meio da correspondente publicação do resultado, independentemente de previsão recursal;

4.3.14 Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público, deverão ser disponibilizadas no site da contratada, respeitadas as especificações do Edital de Abertura;

4.3.14 Disposições relativas à locação de salas de aula e demais providências para realização do concurso público:

4.3.14.1 A locação de prédios e contratação de pessoal de apoio (fiscais, portaria e limpeza) para aplicação das Provas, bem como o seu treinamento e capacitação, caberão à Instituição contratada, nos termos do presente ETP;

4.3.14.2 Locação de salas de aula, em quantidade suficiente para atender à totalidade dos candidatos inscritos, destinadas à aplicação da Prova Objetiva, cuja realização ocorrerá em dias distintos: um destinado exclusivamente aos cargos de Professor e outro destinado aos cargos de Especialista em Assuntos Educacionais;

4.3.14.3 A locação do espaço deve oferecer todas as salas climatizadas; 01 (uma) sala de coordenação por bloco com acesso à campainha, telefone, computador com internet disponível e impressora; 01 (uma) sala por bloco, com 01 (um) fiscal cada, para candidatas lactantes que necessite amamentar, diversas, portanto, das respectivas salas de coordenação e de aplicação de provas; 02 (dois) fiscais para cada sala de prova; 01 (um) fiscal volante para cada 05 (cinco) salas, sendo, no mínimo, 02 (dois) fiscais volantes por corredor; 01 (um) representante do local para atuar como coordenador juntamente com a comissão da contratada; equipe de segurança e apoio necessário ao cumprimento das exigências do concurso público. Os fiscais deverão participar do treinamento além do período de aplicação de provas;

4.3.14.4 O local da realização das provas deve estar aberto no dia anterior ao dia da prova para permitir procedimentos de mapeamento das salas e treinamento dos fiscais, devendo permanecer aberto até a conclusão dos trabalhos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

4.3.14.5 A empresa contratada deverá manter um posto de atendimento presencial durante todo o período de inscrição, incluindo a fase de recursos. Esse posto deverá contar com uma equipe mínima de três profissionais qualificados, responsáveis por prestar suporte aos candidatos, esclarecer dúvidas e auxiliar no processo de inscrição e interposição de recursos, garantindo um atendimento ágil e eficiente.

4.3.15 A Contratada deverá manter durante a execução contratual, preposto no município, sendo que este deverá possuir autonomia para solucionar todas as ocorrências relativas ao objeto;

4.3.16 Executar a totalidade do escopo dos serviços descritos no ETP com exceção apenas dos itens que expressamente foram descritos como responsabilidade do contratante.

4.4 Da vigência

O prazo de validade do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 Prazo para a realização dos serviços/cronograma:

O cronograma das etapas do concurso público será definido em conjunto com a CONTRATADA, quando da elaboração do Edital de Abertura.

5.2 Local de execução dos serviços

5.2.1 Os serviços prestados acerca de todo o certame pela empresa contratada deverão ocorrer exclusivamente em Chapecó -SC.

5.3 Da vigência

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato Sr.

Marcos Felipe Marcon



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

6.3 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

6.4 A periodicidade das medições será sempre na conclusão dos serviços.

6.5 O(s) fiscal(is) de contrato ou ata fara(ão) o gerenciamento do contrato e todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6 Os fiscais deverão, ainda, responsabilizar-se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativos, comunicação de término de prazos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.7 Os fiscais prestarão informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência.

6.8 Caberá aos fiscais solicitar com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência as prorrogações de prazos contratuais ou de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.9 Todas as atribuições do fiscal de contrato e seus atos no exercício dessa função, deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O critério de medição será na forma de serviço e candidato.

7.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3 Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.

7.4 A periodicidade das medições será sempre na conclusão dos serviços.

8. DO RECEBIMENTO

8.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

8.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

8.3 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO

9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação, no prazo máximo, de até 5 (cinco) dias consecutivos.

9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado, no prazo máximo, de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

10.2 O pagamento será realizado da seguinte forma para os itens 1 e 2:

10.2.1 Sendo 60% (sessenta por cento) do valor em até 30 (trinta) dias após a homologação das inscrições, mediante relatório de inscrições enviada pela contratada;

10.2.2 Sendo 30% (trinta por cento) do valor devido em até 30 (trinta) dias após a realização das provas objetivas mediante apresentação de relatório de aplicação de provas.

10.2.3 Sendo 10% (dez por cento) do valor devido em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do certame.

10.2.4 Em relação a prova de desempenho didático (item 3) o valor será pago da seguinte forma: 100% do valor pago 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da referida etapa.

10.3 A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a natureza do objeto, o grau de complexidade técnica envolvido e a especificidade das etapas previstas para o concurso público, optou-se pela contratação direta da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE**, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite a dispensa de licitação para contratação de instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT), ou entidade sem fins lucrativos, vinculada a instituição de ensino superior, para prestação de serviços com notória especialização.

A FEPESE é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública municipal e estadual, e qualificada como instituição de apoio à Universidade

Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme previsão legal. A proposta apresentada contempla todas as etapas necessárias à execução do certame, incluindo planejamento, elaboração e aplicação de provas objetivas, discursivas e de desempenho didático, avaliação de títulos, atendimento ao público, divulgação de resultados e suporte logístico e tecnológico.

Os critérios que fundamentaram a escolha da FEPESE como fornecedora foram:

Finalidade institucional compatível com o objeto: a entidade possui previsão estatutária para execução de concursos públicos e seleção de pessoal, atendendo ao requisito de correlação legal exigido pelo art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021;

Notória especialização técnica, evidenciada pelo elevado número de certames realizados (mais de 460 concursos públicos), abrangência nacional e equipe multidisciplinar qualificada, com especialistas, mestres e doutores;

Infraestrutura física e tecnológica própria, incluindo ambiente virtual para provas assíncronas, sistema de gerenciamento de inscrições, segurança digital e logística para aplicação simultânea em múltiplos locais;

Histórico comprovado de atuação eficaz e ética, com experiências anteriores bem-sucedidas em municípios catarinenses, incluindo Chapecó, o que reforça a confiabilidade da entidade;

Metodologia de trabalho detalhada e transparente, contemplando desde a elaboração e revisão das questões até a aplicação e correção, com rastreabilidade, segurança e critérios de avaliação definidos previamente;

Proposta de preço compatível com os valores praticados no mercado, considerando a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

complexidade do certame e a metodologia adotada, com modelo escalonado e cobrança proporcional ao número de inscrições efetivamente homologadas.

A adjudicação será realizada por lote único, visando garantir a coerência na execução das diferentes etapas do certame, a uniformidade metodológica e a maximização da eficiência administrativa. Tal decisão também busca assegurar a integralidade e continuidade dos serviços, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, isonomia, economicidade e supremacia do interesse público.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Estatuto da empresa;

13.2 Para fins de qualificação técnica, a contratada deverá comprovar experiência prévia na organização e execução de concursos públicos ou processos seletivos de natureza similar, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

14 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$4.408.350,00(quatro milhões, quatrocentos e oito mil e trezentos e cinquenta reais)**.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: [5005 - Secretaria de Educação - SEDUC];



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Fonte de Recursos: [1010 - Receita de Impostos e Transf de Impost - Educ 25% - 1.500.1

Elemento de Despesa: [72 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas].

Chapecó, 23 de julho de 2025.

Lidiane De Col - Setor de Compras, matrícula 56257